031/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 027/93. **Apresentada em** 17.03.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 159/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 23/03/93.

Sessão realizada dia 22/03/93.

Autoria do Vereador CILAS SOUZA MORAIS.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 22/03/93
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando à S. Excelência a necessidade de se viabilizar a construção de 01(um) POSTO DE SAÚDE no Jardim Esperança 2ª Parte, neste Município.

Faz-se necessária a construção do Posto de Saúde em questão, para servir aos moradores daquela Região, tendo em vista que os Postos já existentes no Município, se situam demasiada-' mente distantes daquela localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de Março do ano de 1993.

CILAS SOUZA MORAIS
- Vereador-Autor -